



PROCESSO Nº: 2025.383.758

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

O Secretário Municipal de Cultura de Aparecida de Goiânia, Sr. **ICARO LUCAS DA SILVA**, inscrito na matrícula sob nº 49602, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo que consta nos autos acima mencionado, **resolve:**

1 – Ratificar o procedimento e **declarar a inexigibilidade de licitação**, com fulcro no **artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21**, em favor de **PAULO HENRIQUE NUNES ANDRÉ**, inscrito no CPF sob o nº *****.705.***-****.

2 – A contratação tem por objeto a locação do imóvel situado na **Rua Curitiba, Quadra 13, Lote 11, Setor Belo Horizonte**, neste Município, CEP 74968-500, tipo sobrado, com área aproximada de 525 m², destinado a abrigar as atividades da **Secretaria Municipal de Cultura, da Coordenadoria de Igualdade Racial e dos respectivos Conselhos**.

3 – A contratação será pelo valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), tendo o aluguel mensal o valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**. O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do Contrato.

4 – Este Ato deve ser publicado de acordo com o artigo 174, §2º, inciso III, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP como condição de eficácia da contratação.

Aparecida de Goiânia, aos _____ dias do mês de _____ de 2026.

Digitally signed by ICARO LUCAS DA SILVA
Date: 2026.02.06 15:06:08 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

ICARO LUCAS DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO